



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO – CREFITO-3

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região – CREFITO-3 torna pública a retificação do Capítulo 3. Das Inscrições e do Capítulo 7. Da Prestação das Provas Objetivas, do Edital nº 01/2013 do Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes para os empregos, conforme a seguir:

No Capítulo 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas **via Internet**, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, iniciando-se no dia **21 de agosto às 10h e encerrando-se, impreterivelmente, às 22h do dia 23 de setembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **24 de setembro de 2013**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.5.1. Uma vez gerado o boleto bancário referente à taxa de inscrição, o candidato poderá gerar uma segunda via deste documento no endereço eletrônico do **www.nossorumo.org.br**, até a data de **24 de setembro de 2013**.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **2 de outubro de 2013**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pelo **Instituto Nosso Rumo**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.17. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **2 de outubro de 2013**, acessar o site **www.nossorumo.org.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.17.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá acessar o "link" próprio da página do Concurso Público para interposição de recursos, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, no período de **3 e 4 de outubro de 2013**, e seguir as instruções ali contidas.

3.17.2. A partir de **8 de outubro de 2013**, estará divulgado no site **www.nossorumo.org.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas.

No Capítulo 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **15 de outubro de 2013**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2013 do Concurso Público para o **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região – CREFITO-3**.

São Paulo, 30 de agosto de 2013.

Dr. Reginaldo Antolin Bonatti
Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região – CREFITO-3